



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO-PE	
Setor Requisitante: Prefeitura Municipal do Paudalho	
Responsável pela Demanda: Eliana Costa Macedo Lima CPF: 070.820.074-50 Secretária Municipal da Mulher	
E-mail: elianamacedo703@gmail.com	Telefone: (81) 9 9898-0606

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. ANTONIO MONTENEGRO, 59, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
JUSTIFICATIVA
A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Considerando que a necessidade da contratação do objeto para abrigar e desenvolver atividades precípuas da Unidade Requisitante, vinculadas as ações primordiais e essenciais da Prefeitura Municipal do Paudalho; Considerando a necessidade de proporcionar um atendimento em um local adequado que disponibilize um espaço adequado a abrigar atividades que constituem o trabalho social essencial. Apesar dos esforços do município, pela Prefeitura Municipal do Paudalho para incluir as instalações da Secretaria da Mulher, o município não dispõe de um espaço adequado que possa proporcionar uma maior acomodação para os usuários que dependem desse serviço. Pelo exposto, se faz necessária a locação do imóvel acima citado, uma vez que o mesmo oferece todas as condições necessárias para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pelo SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, e a administração pública municipal não disponibiliza em seu patrimônio de um imóvel que possa oferecer tantos benefícios para obtenção das metas desejadas.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. ANTONIO MONTENEGRO, 59, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A SECRETARIA DA MULHER, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	MÊS	12

Quantidade do Serviço a ser Contratado:
Locação de Imóvel oferece todas as condições necessárias para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.



Previsão e data em que deve ser iniciada a Prestação de Serviços

A data de início da locação deve ocorrer a partir do dia 31/01/2025 com vigência até 31/01/2026 podendo ser prorrogado em igual período na forma do art. 105, I da Lei Federal 14.133 e conforme Decreto Municipal 321/2023 uma vez que trata de serviços de natureza continuada.

Unidade e servidor responsável para Esclarecimentos:

Eliana Costa Macedo Lima
Secretária da Mulher

Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, V da lei federal 14.133/2021, cujo valor do aluguel será apurado através de comissão específica para tal múnus na forma do § 5º, inciso I do mesmo diploma legal.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2025

Eliana Costa Macedo Lima
Secretária Municipal da Mulher
Responsável Pela Formalização Da Demanda